

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados para desenvolvimento de projetos		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 43 - TEdp_GAAF (Horário TLP - 40 horas)	
Tipologia		Desenvolvimento de Projetos	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados para desempenho de outras funções - Psicólogo	
Projeto(s)		Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual	
Número de horas de trabalho		40	
Despacho autorizador da contratação		Despacho de autorização exarado por Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação.	
Entidade autorizadora		Secretária de Estado Adjunta e da Educação	
Justificação da necessidade		Inexistência de recursos humanos qualificados para reconstituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF). Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Psicologia e Orientação Escolar e Vocacional.	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da PSICOLOGIA.	
Informação adicional para os candidatos		Envie cópia do certificado do(s) curso(s) superior(es) que lhe confere(m) os requisitos habilitacionais de admissão para secretaria@esct.pt . As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. O portefólio (máx. 3 pág. em papel, podendo juntar 1 DVD com os anexos referidos no texto) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem. Informações mais detalhadas no aviso de abertura.	
Critérios de selecção	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área da psicologia e da orientação escolar e vocacional em escolas secundárias públicas.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área da psicologia e da orientação escolar e vocacional noutros contextos institucionais.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso a plataformas digitais.	15,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.		15,0%	